



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Samir de Oliveira Franco, sob a autenticidade nº 12203728854 em 24/03/2022, protocolo 221757953. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
Número de Registro:	41601111790
CNPJ:	42650279000107
Município:	Londrina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	09/07/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08426521916	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR03611502



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/03/2022 14:07 SOB Nº 20221757953.  
PROTOCOLO: 221757953 DE 17/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12203728854. NIRE: 41601111790.  
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES  
EIRELI

SAMIR DE OLIVEIRA FRANCO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 24/03/2022  
[empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/205830607228647532191>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 205830607228647532191-1  
Data: 06/07/2022 11:10:19  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11498-FPS0;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de julho de 2022 11:31:22 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

PAI AGO GRAL DO ALAB...  
Página 1 de 16  
R

Contém este livro 15 folhas numeradas do No. 1 ao 15 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 09/07/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa .....: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOS PITALARES EIRELI

Ramo .....: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Endereço .....: RUA R MARIA DONIAK, 133

Complemento .....

Bairro .....: JARDIM TROPICAL

Município .....: LONDRINA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 42.650.279/0001-07

Inscrição Estadual.....: 90899891-05

Registro na junta.....: 41601111790 Data registro: 09/07/2021

Inscrição Municipal.....:

LONDRINA, 09/07/2021

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA  
TITULAR PESSOA FISICA  
CPF: 084.265.219-16

REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/205830607228647532191>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 205830607228647532191-2  
Data: 06/07/2022 11:10:19  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11499-V90I;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de julho de 2022 11:31:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

1151



1152



1153

1154

Empresa: **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**  
 Inscrição: 42.650.279/0001-07  
 Endereço: RUA R MARIA DONIAK, 133, JARDIM TROPICAL, LONDRINA/PR, CEP 86087-635  
 Período: 09/07/2021 - 31/12/2021

Folha: 0004  
 Número livro: 0001  
 Página 4 de 16

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	110.000,00 + 0,00	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	110.000,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	110.000,00 - 0,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	110.000,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	110.000,00	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Passivo Total	110.000,00	
<b>Índice de Endividamento Corrente</b>	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	110.000,00 + 0,00	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Ativo	110.000,00	

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA  
 TITULAR PESSOA FISICA  
 CPF: 084.265.219-16

REGINALDO ANTONIO FLORI  
 Contador  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
 CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/205830607228647532191>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 205830607228647532191-3  
 Data: 06/07/2022 11:10:20  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: ANF11500-DM0W;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de julho de 2022 11:31:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**  
C.N.P.J.: 42.650.279/0001-07  
Insc. Junta Comercial: 41601111790 Data: 09/07/2021  
Endereço: RUA R MARIA DONIAK, 133, JARDIM TROPICAL, LONDRINA/PR, CEP 86087-635  
Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0005  
Número livro: 0001

Página 5 de 16

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/12/2021	31/12/2020
<b>ATIVO</b>	<b>110.000,00D</b>	<b>0,00</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>110.000,00D</b>	<b>0,00</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>110.000,00D</b>	<b>0,00</b>
<b>CAIXA</b>	<b>110.000,00D</b>	<b>0,00</b>

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/205830607228647532191>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 205830607228647532191-4  
Data: 06/07/2022 11:10:20  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11501-KSTZ;



CNJ 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Tribunal  
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de julho de 2022 11:31:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**  
C.N.P.J.: 42.650.279/0001-07  
Insc. Junta Comercial: 41601111790 Data: 09/07/2021  
Endereço: RUA R MARIA DONIAK, 133, JARDIM TROPICAL, LONDRINA/PR, CEP 86087-635  
Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0006  
Número livro: 0001

Página 6 de 16

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/12/2021	31/12/2020
<b>PASSIVO</b>	<b>110.000,00C</b>	<b>0,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>110.000,00C</b>	<b>0,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>110.000,00C</b>	<b>0,00</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>110.000,00C</b>	<b>0,00</b>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA  
TITULAR PESSOA FISICA  
CPF: 084.265.219-16

REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/205830607228647532191>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 205830607228647532191-5  
Data: 06/07/2022 11:10:20  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11502-ROOA;



CNJ. 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de julho de 2022 11:31:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**  
C.N.P.J.: 42.650.279/0001-07  
Insc. Junta Comercial: 41601111790 Data: 09/07/2021  
Endereço: RUA R MARIA DONIAK, 133, JARDIM TROPICAL, LONDRINA/PR, CEP 86087-635

Folha: 0007  
Número livro: 0001  
Página 7 de 16

633  
R

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

Descrição	Saldo	Total
RECEITA LÍQUIDA	0,00	0,00
LUCRO BRUTO	0,00	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	0,00	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA  
TITULAR PESSOA FISICA  
: 084.265.219-16

REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/205830607228647532191>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 205830607228647532191-6  
Data: 06/07/2022 11:10:20  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11503-9KTB;



CNJ: 06870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de julho de 2022 11:31:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**  
C.N.P.J.: 42.650.279/0001-07  
Endereço: RUA R MARIA DONIAK, 133, JARDIM TROPICAL, LONDRINA/PR, CEP 86087-635  
Insc. Junta Comercial: 41601111790 Data: 09/07/2021  
Realizado em 31 de Dezembro de 2021

Folha: 0008  
Número ~~80~~ **Página 8 de 16**

PMI AGO GRANZ NO MARANHÃO  
Pela 638

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Discriminação	Valor	
	2021	Saldo Anterior
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

STAVO HENRIQUE CARREGA  
TITULAR PESSOA FISICA  
CPF: 084.265.219-16

REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/205830607228647532191>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 205830607228647532191-7  
Data: 06/07/2022 11:10:20  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11504-XUCD;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de julho de 2022 11:31:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI  
C.N.P.J.: 42.650.279/0001-07  
Endereço: RUA R MARIA DONIAK, 133, JARDIM TROPICAL, LONDRINA/PR, CEP 86087-635  
Período: 09/07/2021 - 31/12/2021  
Insc. Junta Comercial: 41601111790 Data: 09/07/2021

Folha: 0009  
Número livro: 0001

Página 9 de 16

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	Total
	Capital Social	
Saldo em 31/12/2020	0,00	0,00
Saldo em 08/07/2021	0,00	0,00
Aumento de Capital	110.000,00	110.000,00
Saldo em 31/12/2021	110.000,00	110.000,00

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA  
TITULAR PESSOA FISICA  
CPF: 084.265.219-16

REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20

PAI AGO 06 2022 11:31:22 GMT-03:00  
R\$ 639  
R

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/205830607228647532191>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 205830607228647532191-8  
Data: 06/07/2022 11:10:20  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11505-RGCH;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de julho de 2022 11:31:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI  
C.N.P.J.: 42.650.279/0001-07  
Endereço: RUA R MARIA DONIAK, 133, JARDIM TROPICAL, LONDRINA/PR, CEP 86087-635  
Período: 09/07/2021 - 31/12/2021 Insc. Junta Comercial: 41601111790 Data: 09/07/2021

Folha: 0010  
Número livro: 0001  
Página 10 de 16

PAI AGO 06 2022  
R\$ 6,40  
R

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Integralização de capital	110.000,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	110.000,00	0,00
Aumento nas Disponibilidades	110.000,00	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	110.000,00	0,00

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA  
TITULAR PESSOA FISICA  
CPF: 084.265.219-16

REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/205830607228647532191>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 205830607228647532191-9  
Data: 06/07/2022 11:10:20  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11506-HEW6;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de julho de 2022 11:31:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Faint, illegible text in the top left corner, possibly a header or page number.



Empresa: **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**  
 CNPJ: 42.650.279/0001-07  
 Insc. Junta Comercial: 41601111790 Data: 09/07/2021

Folha: 11  
 Número Livro: 0001

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

**LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI**, sociedade que gira na cidade de Londrina - Estado do Paraná, na Rua Maria Doniak, n.º 133 – Jardim Tropical – CEP 86.087-635, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41601111790 em data de 09/07/2021, inscrita no CNPJ sob n.º 42.650.279/0001-07 - Empresa com tributação optante pelo **SIMPLES NACIONAL**. Seu objeto social é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2021** aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram **pela contratação de contabilidade terceirizada**, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, dedara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis estão limitadas aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativa do valor justa; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDAS E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moedas estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real, os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;
- b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos .

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/205830607228647532191>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 205830607228647532191-10  
 Data: 06/07/2022 11:10:20  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: ANF11507-X879;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244.5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de julho de 2022 11:31:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** Folha: 12  
 CNPJ: 42.650.279/0001-07 Número do livro: 0001  
 Insc. Junta Comercial: 41601111790 Data: 09/07/2021

**5 - IMOBILIZADO**

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

**6 - PATRIMONIO LIQUIDO**

O capital social é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) divididos em 110.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA	110.000	110.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>110.000</b>	<b>110.000,00</b>

**7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE**

A empresa está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a previsão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

**8 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de dezembro de 2021** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

**9 - RECEITAS E DESPESAS**

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e a despesa da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

**10 - EVENTOS SUBSEQUENTES**

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

**11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

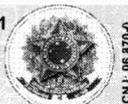
**12 - DAS INFORMAÇÕES**

As informações relativas ao **período-base 31 de dezembro de 2021** fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal,

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/205830607228647532191>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 205830607228647532191-11  
 Data: 06/07/2022 11:10:20  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: ANF11508-9WJB;

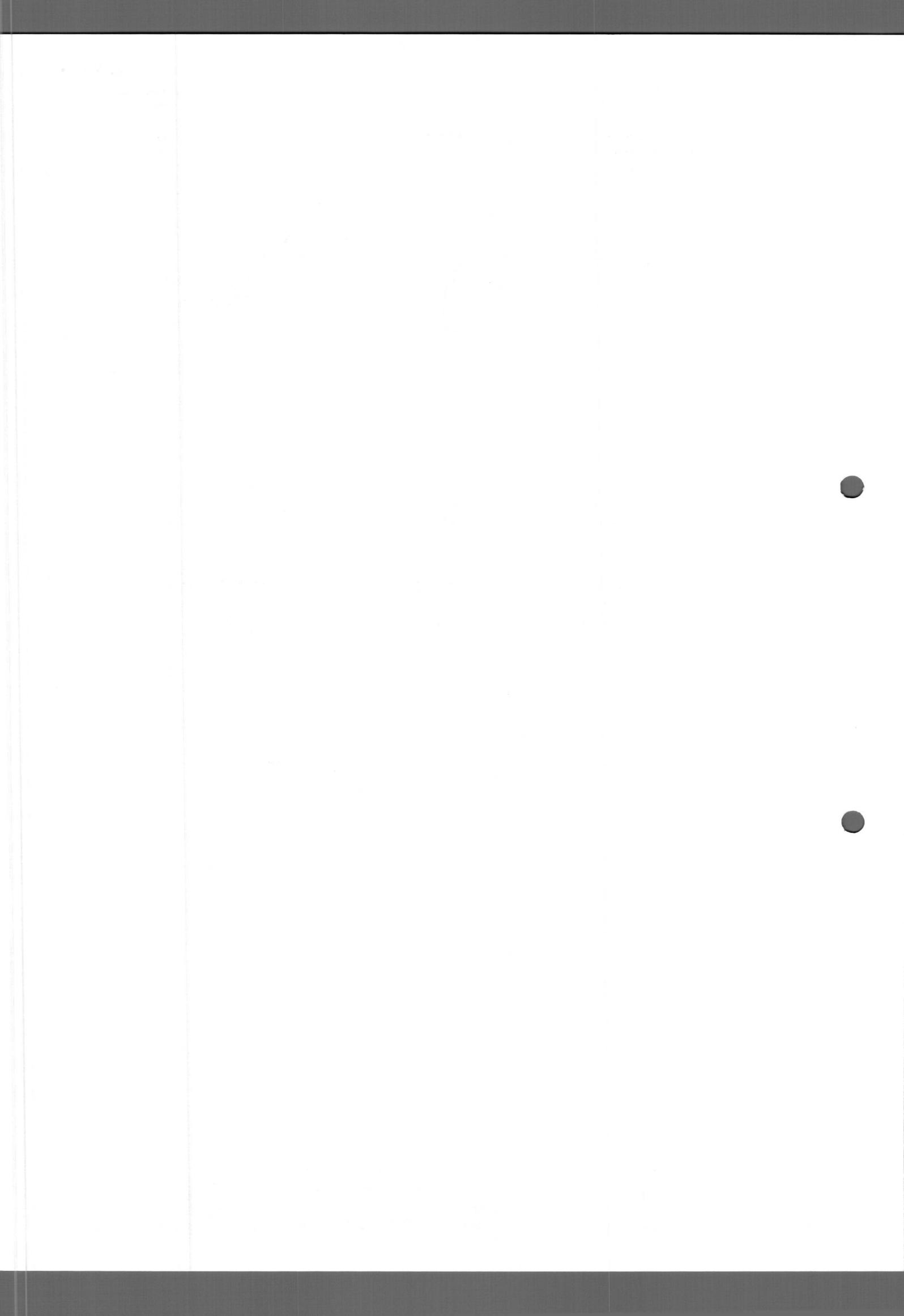


**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de julho de 2022 11:31:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Empresa: **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**  
 CNPJ: 42.650.279/0001-07  
 Insc. Junta Comercial: 41601111790 Data: 09/07/2021

Folha:  
 Número Livro:

PAIAGÓIA GRANJEIRO MARIA  
 13  
 643  
 0001  
 R

estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI**, sociedade que gira na cidade de Londrina - Estado do Paraná, na Rua Maria Doniak, n.º 133 – Jardim Tropical – CEP 86.087-635, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41601111790 em data de 09/07/2021, inscrita no CNPJ sob n.º 42.650.279/0001-07.

13 - ESTOQUES

O estoque registrado em conta própria foi pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em **31 de Dezembro de 2021**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (Item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

TITULAR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA  
 TITULAR  
 C.P.F. 084.265.219-16

REGINALDO ANTONIO FIORI  
 Contador  
 C.R.C. PR-036115/O-2  
 C.P.F. 640.713.679-20

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/205830607228647532191>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 205830607228647532191-12  
 Data: 06/07/2022 11:10:20  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: ANF11509-0YMY;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartoriou@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de julho de 2022 11:31:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Página 15 de 16

Número: 1 Folha: 15

Contém este livro 15 folhas numeradas do No. 1 ao 15 emitidas através de processamento eletrônico de dados de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 09/07/2021 a 31/12/2021.

PR LAGOA GRANDE NO PARANÁ  
R. 344  
que serviu

Nome da Empresa .....: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOS PITALARES EIRELI

Ramo .....: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Endereço .....: RUA R MARIA DONIAK, 133

Complemento .....

Bairro .....: JARDIM TROPICAL

Município .....: LONDRINA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 42.650.279/0001-07

Inscrição Estadual.....: 90899891-05

Registro na junta.....: 41601111790 Data registro: 09/07/2021

Inscrição Municipal.....:

LONDRINA, 31/12/2021

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA  
TITULAR PESSOA FISICA  
CPF: 084.265.219-16

REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/205830607228647532191>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 205830607228647532191-13  
Data: 06/07/2022 11:10:20  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11510-4E4Z;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de julho de 2022 11:31:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





PAI AGDA GRAND DO ALABAN...  
 No. 645  
 R

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08426521916	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/03/2022 14:07 SOB Nº 20221757953.  
 PROTOCOLO: 221757953 DE 17/03/2022. NIRE: 41601111790.  
 LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES  
 EIRELI

SAMIR DE OLIVEIRA FRANCO  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
 CURITIBA, 24/03/2022  
 empresafacil.pr.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/205830607228647532191>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 205830607228647532191-14  
 Data: 06/07/2022 11:10:21  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: ANF11511-8YFD;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.870-0/5

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

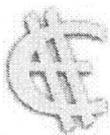
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de julho de 2022 11:31:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Faint, illegible text in the top left corner, possibly a header or page number.





**ELLITTECON**

"UM NOME FORTE PARA EMPRESAS FORTES"

PR | AGORA GRANDE NO PARANÁ  
R. 646  
R

**DECLARAÇÃO DE ÍNDICES CONTÁBEIS**  
**REF: Balanço Patrimonial ANO-BASE: 2021**

A empresa **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 42.650.279/0001-07, estabelecida na Rua Maria Doniak nº 133, Jardim Tropical, no município de Londrina-PR, por intermédio de seu sócio proprietário abaixo assinado juntamente com seu contador, informa a análise da qualificação econômico-financeira:

**1 Liquidez Geral (LG)**

$$LG = \frac{110.000,00}{0,00} = 1,00$$

**2 - Liquidez Corrente (LC)**

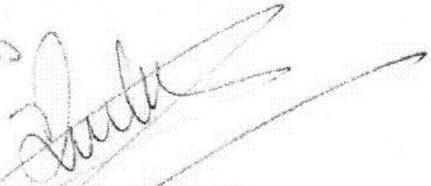
$$LC = \frac{110.000,00}{0,00} = 1,00$$

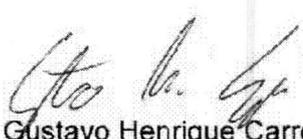
**3 - Solvência Geral (SG)**

$$SG = \frac{110.000,00}{0,00} = 1,00$$

Conforme Art. 3º, § 1º da Resolução CFC 560/83, a declaração segue assinada pelo seu contador responsável.

Londrina, 27 de junho de 2022.

  
Reginaldo Antônio Fiori  
Contador  
CRC nº PR 036115/O-2  
CPF nº 640.713.679-20 SSP/PR

  
Gustavo Henrique Carrega  
Titular Pessoa Física  
CPF nº 084.265.219-16



CRC 6583/O-PR

AV. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, 800 - JD. BELA SUÍÇA | CEP 86050-190

LONDRIANA | PARANÁ - FONE 43 3305-8700 - CONTATO@ELLITTECON.COM.BR - WWW.ELLITTECON.COM.BR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/205830607228647532191>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 205830607228647532191-15  
Data: 06/07/2022 11:10:21  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11512-K4DN;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br  
<https://azevedobastos.nol.br>

  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de julho de 2022 11:31:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Faint, illegible text in the top left corner, possibly a header or page number.



PR | AGUA GRANJE DO MARANHÃO  
647  
R

**8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR**  
DR. OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA NETO - AGENTE DESIGNADO  
R. São Mateus, 520 - Centro - Fone: (43) 3324.7719 - [serviciocartorio@cartoriooctavio.net.br](mailto:serviciocartorio@cartoriooctavio.net.br)

**Selo Digital Nº 1339XFRqtcfbsIsduQDqmPMaT**  
Consulte esse selo em <http://selo.funarpn.com.br/consulta>  
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**, \*0071\*. O referido é verdade e dou fé  
Londrina-Paraná, 05 de julho de 2022 - 13:34:59h.  
Em Teste **MARIANA PAZ** de Verdade  
Mariana Paolino Piazzalunga Namur - Escrevente Autorizada



**14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA** - CARTÓRIO FLOWARA  
Mozila Nicolai Fughi-Prato - Tabelião Designado  
Av. Duque de Caxias, 69, 810 - Tamoia - Jd. Europa  
Cep: 86015-000 - Londrina - PR. Telefone/Fax: (43) 3343-4640

**Selo Digital Nº F708XjaqtCM9Hs2RubDhMimAr**  
Valde esse selo em <https://selo.funarpn.com.br/consulta>  
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **REGINALDO ANTONIO FIORI** (17664) \*0051\* 341879\*. Dou fé. Londrina-Paraná, 28 de junho de 2022 - 09:23:29h.  
Em Teste **CONCEIÇÃO SILVA MENDES** de Verdade **Beatriz Conceição Silva Mendes** Escrevente Juramentada  
Emol: R\$5,36 (VRG-21.73), Aporte Jus: R\$1,34, Selo: R\$1,02  
FUNDEP: R\$0,27, ISSQN: R\$0,21, Total: R\$6,96

*[Handwritten signature of Reginaldo Antonio Fiori]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/205830607228647532191>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 205830607228647532191-16  
Data: 06/07/2022 11:10:21  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11513-PC0V;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature of Valber Azevêdo de M. Cavalcanti]*  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de julho de 2022 11:31:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O Conselho Federal de Contabilidade não é órgão fiscalizador do mercado de capitais/financeiro, não lhe competindo, portanto, tomar quaisquer medidas contra a CVM e o BACEN. Acresce-se ao fato, ainda, de que não há, no caso sob análise, descumprimento aos fundamentos contábeis.

O desconhecimento demonstrado pelo reclamante sobre Fundos Mútuos de Investimento, inclusive sobre auditoria independente, levaram-no a questionar os critérios utilizados na conversão objeto da lide. Uma vez esclarecido o assunto pelos órgãos competentes (CVM e BACEN), caberia ao interessado, se não conformado com as respostas, buscar assessoria técnica especializada na área do mercado financeiro e de capitais.

As graves acusações feitas aos órgãos reguladores (CVM e BACEN) – “fraude corporativa existente no Banco Central e na CVM”; “vícios vigentes e calamidade reinante nos órgãos do sistema ...” (?) – não são compatíveis com os fatos constantes dos processos.

Concluindo, somos do entendimento de que se tratar de matéria que escapa à competência desta Câmara Técnica, e do próprio Conselho Federal de Contabilidade, razão pela qual não cabe emitir qualquer opinião sobre os processos que nos foram submetidos.

## PARECER CT/CFC Nº 13/04

**Assunto:** Solicitação de parecer técnico do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) sobre análise de balanço patrimonial, quando o passivo circulante é igual a zero.

**Origem:** Presidência do Conselho Federal de Contabilidade

**Interessados:** Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal e Contador Glauber Faquineli Fernandes (CRC/MG 74.396/S-DF)

**Data da aprovação:** 16/04/04 Ata CFC Nº 857

**Relator:** Contador Hugo Rocha Braga

### Consulta:

O interessado presta serviços de assessoria contábil a uma empresa cujo objeto principal é a construção civil, participando de concorrências junto a órgãos públicos.

A empresa foi criada em setembro de 2002, utilizando-se, unicamente, de capitais próprios.

Portanto, seu passivo circulante era nulo, isto é a empresa não possuía qualquer dívida para com terceiros.

Ao término do exercício de 2002, a empresa elaborou apenas o seu balanço patrimonial, tendo em vista não haver registrado nenhuma operação até 31 de dezembro de 2002.

Por se tratar de sociedade anônima, a mesma cumpriu todos os requisitos legais e contábeis previstos para encerramento do exercício, inclusive com o parecer dos auditores independentes.

Assim, o balanço de abertura do exercício de 2003, sendo o mesmo balanço de encerramento de 2002, obviamente, também apresentava passivo circulante nulo.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 205830607228647532191-17  
Data: 06/07/2022 11:10:21  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11514-0X3H;



C.N.J. 06.870-6

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(03) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



PHILAGO GRANDI DO ALARME  
 No. 649  
 R

Ocorre que, ao participar de concorrência recente, a empresa foi inabilitada pela Comissão Julgadora do respectivo órgão público, com a seguinte alegação:

... "A forma como foi publicado o Balanço Patrimonial, com seu passivo circulante sem valores, torna inviável a extração de índices, pois todos os valores do seu ATIVO passam a ser divididos por 0 (zero), como consequência não se obtém valores determinados."

Nessas condições, o Contador Glauber Faquineli Fernandes solicita uma posição técnica deste Conselho Federal de Contabilidade sobre o assunto, a fim de que possa subsidiar sua explicação ao órgão público que considerou inabilitada a empresa.

**Parecer:**

Em primeiro lugar, há que se ressaltar o objetivo de uma análise de demonstrações contábeis, cuja finalidade é observar e confrontar os elementos patrimoniais e os resultados das operações, visando ao conhecimento minucioso de sua composição qualitativa e de sua expressão quantitativa, de modo a revelar os fatores antecedentes e determinantes da situação atual, e, também, a servir de ponto de partida para delinear o comportamento futuro da empresa.

A análise das demonstrações contábeis tenta avaliar a lucratividade e o risco de uma empresa, através de vários instrumentos de mensuração, dentre eles os índices ou quocientes de análise econômico-financeira.

É bom lembrar que os índices ajudam a análise das demonstrações contábeis, porque eles resumem os dados contidos nas demonstrações – de forma conveniente, fácil de entender, interpretar e comparar. Entretanto, considerados isoladamente, fora de contexto, os índices fornecem pouca informação. Por isso, é importante conhecer-se o significado de cada um, e não apenas a sua fórmula.

O conhecimento da formação do patrimônio é fundamental, para que se possa avaliar a sua situação econômico-financeira. As fontes de financiamento ou origens dos recursos utilizados pela empresa são provenientes de capitais próprios (patrimônio líquido) e capitais de terceiros (passivo). A principal diferença entre essas fontes de financiamento é que os capitais próprios **são permanentes**, enquanto que os capitais de terceiros são obrigações assumidas pela empresa, dentro de determinadas condições de uso – prazos de pagamento: encargos financeiros etc.

Os recursos obtidos pela empresa através das mencionadas fontes de financiamento são aplicados em elementos destinados à realização dos objetivos da entidade (bens de uso, bens de consumo, direitos de crédito sobre clientes etc). Esse conjunto de aplicações de recursos denomina-se **Ativo**.

Da comparação entre o **Ativo** e o **Passivo** resulta o **Patrimônio Líquido**, quando o volume de capitais próprios excede o montante de capitais de terceiros.

É o caso da situação da empresa em questão, tendo em vista que todo o seu Ativo foi financiado com recursos próprios (Patrimônio Líquido), não havendo qualquer obrigação assumida para com terceiros (Passivo).

Portanto, todas as medidas de avaliação a serem aplicadas na empresa sob consulta devem levar em consideração este fato, ou seja, como não existe **passivo circulante**, o **ativo circulante** está totalmente disponível, descomprometido para qualquer uso que a empresa queira dele fazer.

131

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/205830607228647532191>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 205830607228647532191-18  
 Data: 06/07/2022 11:10:21  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: ANF11515-1090;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de julho de 2022 11:31:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Nestas situações, as medidas de liquidez ou solvência utilizam o **fator 1**, como **divisor** na fórmula de apuração dos índices, demonstrando, por conseguinte, a disponibilidade total do ativo circulante, conforme já dissemos anteriormente. Aliás, se considerarmos o passivo **zero**, também ficará comprovado que, na ausência de obrigações, os ativos possuem **disponibilidade infinita**, limitada, é claro, ao montante do seu ativo.

## PARECER CT/CFC Nº 15/04

**Assunto:** Esclarecimentos sobre a Aplicabilidade, às Cooperativas Habitacionais, da NBC T 10.8 - Entidades Cooperativas.

**Origem:** Presidência do Conselho Federal de Contabilidade

**Interessado:** Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo – CRCSP, Contabilista Nilson Antônio Euzébio

**Data da aprovação:** 21/05/04 Ata CFC Nº 858

**Relatora:** Contadora Verônica Cunha de Souto Maior

**Parecer:**

### Um Breve Histórico:

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP encaminhou a este egrégio Conselho Federal de Contabilidade, por intermédio do seu superintendente Edson Figueiredo Castanho, correspondência datada de 22/04/04, através da qual envia a consulta técnica formulada pelo Contabilista Nilson Antônio Euzébio com o registro CRC/SP 133290/O-0, solicitando esclarecimentos sobre a aplicação da NBC T 10.8 - Entidades Cooperativas, às cooperativas habitacionais, especificamente.

O Consultante, antes de formular a questão objeto do presente Parecer, apresenta, de forma bastante elucidativa, **o seu entendimento sobre o conceito, objetivos, finalidade e forma de atuação das Cooperativas Habitacionais**. De acordo com o Contabilista Interessado as Cooperativas Habitacionais têm as seguintes finalidades:

*“As cooperativas habitacionais têm peculiaridades próprias que as diferem de outras cooperativas apesar dos objetivos serem os mesmos. As cooperativas habitacionais são constituídas para alcançar o projeto residencial da casa própria de um grupo de pessoas, é uma sociedade que presta serviços profissionais a seus associados sob o seguinte enfoque:*

- Recebe e administra a poupança mensal depositada pelo associado;*
- Negocia em seu nome e com a sua anuência, a aquisição do terreno onde serão construídas as unidades residenciais;*
- Negocia em seu nome e com sua participação, a contratação de projetos de construção e de obras necessárias ao empreendimento;*
- Efetua o pagamento dos contratos e fiscaliza o cumprimento do mesmo;*



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 205830607228647532191-19  
Data: 06/07/2022 11:10:21  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11516-K7MA;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2022 11:53:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

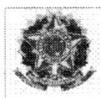
**1º Código de Autenticação Digital:** 205830607228647532191-1 a 205830607228647532191-19

**2º Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b891220762a1a15ebfba11cf98afb3729f47208091863c1f93d1e90f7cd40af866bd689df93d49d23d7db5dec3a87bd32ef368049651bc5781718a8d879d9cd24



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





PM I AGO: GRANDE NO N. 2. 2023  
No. 652  
R

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DO PARANÁ**

Categoria **CONTADOR** N° Registro **PR-036115/O-2**

Nome **REGINALDO ANTONIO FIORI**

Nascimento **21/11/1970** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **IBIPORA-PR**

  
Assinatura do Profissional



Filiação **ANTONIO LEONILDO FIORI  
ALZIRA DE PAULA FIORI**

CPF **640.713.679-20** Documento de Identificação **46693523 SSP-PR**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro **26/12/1994** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade  
Código de Validação: **B5320F**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DO PARANÁ**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:  
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/64071367920/codigo/B5320F>

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

PHI AGORA GRANU RO MARAMBIA

No. 653

R

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DO PARANÁ**

**CATEGORIA**  
**CONTADOR**  
**NOME**  
**REGINALDO AMÉDIO FIGLI**

**Nº DO REGISTRO**  
**PR-0361510-2**

**FILIAÇÃO**  
**ANTÔNIO LEONILDO FIGLI**  
**ALZIRA DE PAULA FIGLI**

**ASSINATURA DO PROFISSIONAL**



**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**NASCIMENTO**  
**21/11/1978**

**NACIONALIDADE**  
**BRASILEIRA**

**DIPLOMAÇÃO**  
**27/10/2008**

**RG**  
**46893523-88P-PR**

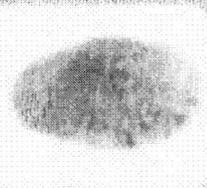
**TÍTULO**  
**46893523-88P-PR**

**TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)**  
**INST. ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA-INSUL**

**Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46 c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.**

**DATA DE EMISSÃO**  
**06/06/2014**

**Presidente do CRC**  
**Luiz de Lacerda**




AGORA GRAN.F NO A...  
 65U  
 R



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/06/2023 15:50:29 que o documento de hash (SHA-256) f3955df57cc086c47e026ef2e9600848db1ad91907cd86c34f89492833f4f foi validado em 19/06/2023 15:33:35 através da transação blockchain 0x7bc098fa0c93e2496c2694776b56306cc4ba0a1be404523dbabf197f44ae e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 143133)



PAI AGDA GRANDE NO ALABAMA  
Pela 655  
R

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f3f955df57ce086c4f7ed26ef2e960d8f48db1ad91907cd8cf34f89492833f4f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **143133** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**crc contador**", cujo assunto é descrito como "**crc contador**", faz prova de que em **19/06/2023 15:33:33**, o responsável **Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospitalares Eireli (42.650.279/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/06/2023 15:50:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7bc098faf0c93e2496c2694776bb563f06cc4ba0a1be404523dbabf19f7d44ae**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



100-100-100  
100-100-100  
100-100-100



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO PARANÁ

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: REGINALDO ANTONIO FIORI
REGISTRO.....	: PR-036115/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.713.679-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 20/11/2023 as 13:34:19.

Válido até: 18/02/2024.

Código de Controle: 892918.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

PARANÁ, 20/11/2023  
Fls. 656  
2



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO PARANÁ

PR-1-AGD-GRAN-PR-AL-2023-0001  
Pr. 657  
R

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: REGINALDO ANTONIO FIORI
REGISTRO.....	: PR-036115/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.713.679-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 20/11/2023 as 13:34:07.

Válido até: 18/02/2024.

Código de Controle: 497558.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



PAI AGO GRANDE DO MARANHÃO  
Fls. 658  
R



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		Protocolo: PRC2318484628	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 41601111790	CNPJ: 42650279000107	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 15/05/2023
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20233292950	15/05/2023	ALTERAÇÃO	
20231770537	14/03/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
20226608743	05/10/2022	BALANÇO	
41601111790	09/07/2021	ATO CONSTITUTIVO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 16/11/2023, às 14:14:09 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XPUWVFAV.



PRC2318484628

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



**LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS  
 MÉDICO HOSPITALARES – LTDA  
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
 NIRE – 41601111790  
 CNPJ – 42.650.279/0001-07**

**GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/07/1992, empresário, portador do CPF sob n.º 084.265.219-16, residente e domiciliado a Rua Tupi, n.º 329 – Apartamento 1603 – Centro – CEP 86.020-350, na cidade de Londrina – Estado do Paraná. Único sócio componente da Sociedade Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – LTDA** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Maria Doniak, n.º 133 – Jardim Tropical – CEP 86.087-635, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41601111790 em data de 09/07/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 42.650.279/0001-07, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados em 31/12/2022, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA	150.000	150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
 LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS  
 MÉDICO HOSPITALARES LTDA  
 NIRE - 41601111790  
 CNPJ – 42.650.279/0001-07**

**GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/07/1992, empresário, portador do CPF sob n.º 084.265.219-16, residente e domiciliado a Rua Tupi, n.º 329 – Apartamento 1603 – Centro – CEP 86.020-350, na cidade de Londrina – Estado do Paraná. Único componente Empresa Limitada Unipessoal que gira na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Maria Doniak, n.º 133 – Jardim Tropical – CEP 86.087-635, sob o nome empresarial de

2

**LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS  
MÉDICO HOSPITALARES – LTDA  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
NIRE – 4160111790  
CNPJ – 42.650.279/0001-07**

**LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 4160111790 em data de 09/07/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 42.650.279/0001-07.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Rua Maria Doniak, n.º 133 – Jardim Tropical – CEP 86.087-635 – na cidade de Londrina - Estado do Paraná.

**Parágrafo único:** Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 63, de 11 de Junho de 2019, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) e Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01).

3ª O capital social é de 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
<b>GUSTAVO HENRIQUE CARREGA</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 09 de Julho de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PAGAMENTO DE ALUGUÉIS  
R. 68J  
3 R

**LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS  
MÉDICO HOSPITALARES - LTDA  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
NIRE - 41601111790  
CNPJ - 42.650.279/0001-07**

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª A sócia poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006

PRILAGO GRANF BO ALABAN...  
F... 662  
4 R

**LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS  
MÉDICO HOSPITALARES – LTDA  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
NIRE – 4160111790  
CNPJ – 42.650.279/0001-07**

15ª Fica eleito o foro de **Londrina – Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 12 de Maio de 2023.

**GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

DIAGRAMA GRÁFICO ALABANDA  
No. 663  
R

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08426521916	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2023 16:43 SOB Nº 20233292950.  
PROTOCOLO: 233292950 DE 15/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307309503. CNPJ DA SEDE: 42650279000107.  
NIRE: 41601111790. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2023.  
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES  
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

Página 1 de 2  
684  
R

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 09/07/2021, NIRE: 41601111790, CNPJ: 42.650.279/0001-07, estabelecido(a) na RUA MARIA DONIAK, 133, JARDIM TROPICAL, Londrina - PR, CEP: 86087-635, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Londrina - PR, 13/03/2023

\_\_\_\_\_  
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA  
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

DN IACD GRANJEIRO MARIANO  
R. 665  
R.

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08426521916	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2023 10:07 SOB Nº 20231770537.  
PROTOCOLO: 231770537 DE 13/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303417425. CNPJ DA SEDE: 42650279000107.  
NIRE: 41601111790. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/03/2023.  
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES  
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TERMO DE ABERTURA**

Contém o presente livro, 12 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 12, e servirá de LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL número 1.

LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

Rua MARIA DONIAK, 133 Bairro: JARDIM TROPICAL

LONDRINA - PR

Cep: 86087-635

Inscrição Estadual: 90899891-05

CNPJ: 42.650.279/0001-07

Nº Arquivamento dos Atos Constitutivos: 41601111790 - 09/07/2021 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2021

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL anexo, extraído do Livro Diário Nº 1, das folhas 1 a 1 já autenticado por essa Junta Comercial.

LONDRINA - PR, 09 de Julho de 2021.

TITULAR PESSOA FISICA

RESPONSAVEL TECNICO

---

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA  
TITULAR PESSOA FISICA  
C.P.F. 084.265.219-16

---

REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
C.R.C. PR-036115/O-2  
C.P.F. 640.713.679-20



0340 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI  
 CNPJ:42.650.279/0001-07 NIRE:41601111790 - 09/07/2021  
 Rua MARIA DONIAK,133  
 BAIRRO: JARDIM TROPICAL, LONDRINA - PR CEP: 86087-635  
 ANALISE ECONOMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - BALANCO

FL. 2  
 ANEXO PARA O BALANCO  
 R\$ 667  
 R

<b>1 - LIQUIDEZ CORRENTE</b>		<b>6 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL</b>	
ATIVO CIRCULANTE	112.726,35	AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	520,30	AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	112.726,35
A EMPRESA TEM R\$ 216,66 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL EM GIRO	0 P/CENTO
<b>2 - LIQUIDEZ SECA</b>		<b>7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO</b>	
AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	110.099,86	AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	520,30	PATRIMONIO LIQUIDO	112.206,05
A EMPRESA TEM R\$ 211,61 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL PROPRIO	0 P/CENTO
<b>3 - LIQUIDEZ GERAL</b>		<b>8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL</b>	
AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO	112.726,35	LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	2.206,05
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	520,30	AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	112.726,35
A EMPRESA TEM R\$ 216,66 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 2 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO	= 0,02
<b>4 - SOLVENCIA GERAL</b>		<b>9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO</b>	
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	112.726,35	LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	2.206,05
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	520,30	PATRIMONIO LIQUIDO	112.206,05
A EMPRESA TEM R\$ 216,66 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 2 P/CENTO SOBRE O CAPITAL PROPRIO	= 0,02
<b>5 - ENDIVIDAMENTO GERAL</b>		<b>10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO</b>	
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	520,30	ATIVO CIRCULANT	112.726,35
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	112.726,35	REALIZ. L PRAZO	0,00
CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA DO INVESTIMENTO TOTAL	0 P/CENTO	(-) PASS.CIRCULANTE	520,30
		(-) PASSIVO NAO CIRC.	0,00
		(=) CAPITAL DE GIRO PROPRIO	112.206,05

TITULAR PESSOA FISICA

RESPONSAVEL TECNICO

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA  
 TITULAR PESSOA FISICA  
 C.P.F. 084.265.219-16

REGINALDO ANTONIO PIOTTI  
 Contador  
 C.R.C. PR-036115/0-2  
 C.P.F. 640.713.679-20

0340 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES  
EIRELI  
CNPJ:42.650.279/0001-07 NIRE:41601111790 - 09/07/2021  
Rua MARIA DONIAK, 133 Bairro: JARDIM TROPICAL  
LONDRINA - PR CEP: 86087-635

FL. 3

PAAGOS GRANIT NO BALANÇO  
Fls. 66-8  
R

---

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021**

---

**ATIVO**

<b>CIRCULANTE</b>	<b>112.726,35</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>110.099,86</b>
CAIXA GERAL	110.099,86
<b>ESTOQUES</b>	<b>2.626,49</b>
ESTOQUES MERCADORIAS	2.626,49
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>112.726,35</b>

0340 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES  
 EIRELI  
 CNPJ:42.650.279/0001-07 NIRE:41601111790 - 09/07/2021  
 Rua MARIA DONIAK, 133 Bairro: JARDIM TROPICAL  
 LONDRINA - PR CEP: 86087-635

IMPAG-AG-GRAN-FR-3-MADAM-11-2021  
 R. 669

---

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021**

---

**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

<b>CIRCULANTE</b>	<b>520,30</b>
<b>OBRIGACOES</b>	<b>520,30</b>
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	520,30
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>520,30</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>112.206,05</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>110.000,00</b>
CAPITAL SOCIAL	110.000,00
<b>LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO</b>	<b>2.206,05</b>
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	2.206,05
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>112.726,35</b>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 112.726,35 (CENTO E DOZE MIL E SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS ).

TITULAR PESSOA FISICA

RESPONSAVEL TECNICO

---

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA  
 TITULAR PESSOA FISICA  
 C.P.F. 084.265.219-16

---

REGINALDO ANTONIO FIORI  
 Contador  
 C.R.C. PR-036115/O-2  
 C.P.F. 640.713.679-20



0340 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES  
EIRELI

CNPJ:42.650.279/0001-07 NIRE:41601111790 - 09/07/2021

Rua MARIA DONIAK, 133 Bairro: JARDIM TROPICAL

LONDRINA - PR CEP: 86087-635

FL. 5

PAI AGO, GRAY E RO MAZANHA  
R. 670  
R

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO - (01/07/2021 A 31/12/2021)**

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>23.500,20</b>
VENDA MERCADORIA TRIBUTADAS	23.500,20
<b>IMPOSTOS S/ RECEITA BRUTA</b>	<b>520,30-</b>
IMPOSTOS S/VENDAS E SERVICOS	520,30-
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>22.979,90</b>
<b>CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA</b>	<b>13.823,65-</b>
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	13.823,65-
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>9.156,25</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>6.950,20-</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	6.450,20-
DESPESAS TRIBUTARIAS	500,00-
<b>LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>2.206,05</b>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

TITULAR PESSOA FISICA

RESPONSAVEL TECNICO

\_\_\_\_\_  
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA  
TITULAR PESSOA FISICA  
C.P.F. 084.265.219-16

\_\_\_\_\_  
REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
C.R.C. PR-036115/O-2  
C.P.F. 640.713.679-20

0340 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES  
EIRELI  
CNPJ:42.650.279/0001-07 NIRE:41601111790 - 09/07/2021  
Rua MARIA DONIAK, 133 Bairro: JARDIM TROPICAL  
LONDRINA - PR CEP: 86087-635

FL. 6

IMPRESSÃO EM 11/12/2021  
R. 071  
R

---

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2021**

---

RESULTADO DO EXERCICIO	2.206,05
LUCRO OU PREJ. DO PERIODO	2.206,05
<b>SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS</b>	<b>2.206,05</b>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

TITULAR PESSOA FISICA

RESPONSAVEL TECNICO

---

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA  
TITULAR PESSOA FISICA  
C.P.F. 084.265.219-16

---

REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
C.R.C. PR-036115/O-2  
C.P.F. 640.713.679-20

0340 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES  
EIRELI  
CNPJ:42.650.279/0001-07 NIRE:41601111790 - 09/07/2021  
Rua MARIA DONIAK, 133 Bairro: JARDIM TROPICAL  
LONDRINA - PR CEP: 86087-635

DIAGRAMA DE CONTABILIDADE  
R. 672  
R

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 07/2021 A 12/2021**

	Capital Realizado	Lucros Acumulados	TOTAIS	
<b>SALDOS EM 30/06/2021</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
AUMENTO DE CAPITAL	110.000,00		110.000,00	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		2.206,05	2.206,05	
<b>SALDOS EM 31/12/2021</b>	<b>110.000,00</b>	<b>2.206,05</b>	<b>112.206,05</b>	

TITULAR PESSOA FISICA

RESPONSAVEL TECNICO

\_\_\_\_\_  
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA  
TITULAR PESSOA FISICA  
C.P.F. 084.265.219-16

\_\_\_\_\_  
REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
C.R.C. PR-036115/O-2  
C.P.F. 640.713.679-20

Faint, illegible text at the top left corner, possibly a header or page number.



0340 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES  
EIRELI  
CNPJ:42.650.279/0001-07 NIRE:41601111790 - 09/07/2021  
Rua MARIA DONIAK, 133 Bairro: JARDIM TROPICAL  
LONDRINA - PR CEP: 86087-635

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO**

	2021
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
Valores recebidos de clientes	23.500,20
<b>CAIXA GERADO PELAS OPERACOES</b>	<b>23.500,20</b>
Tributos pagos	500,00-
Outros recebimentos(pagamentos)liquidos	22.900,34-
<b>CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>99,86</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
<b>CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	
Integralizacao de capital	110.000,00
<b>CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>110.000,00</b>
<b>AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>110.099,86</b>
Disponibilidades no inicio do periodo	0,00
Disponibilidades no final do periodo	110.099,86

TITULAR PESSOA FISICA

RESPONSAVEL TECNICO

\_\_\_\_\_  
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA  
TITULAR PESSOA FISICA  
C.P.F. 084.265.219-16

\_\_\_\_\_  
REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
C.R.C. PR-036115/O-2  
C.P.F. 640.713.679-20

0340 - LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES  
EIRELI  
CNPJ:42.650.279/0001-07 NIRE:41601111790 - 09/07/2021  
Rua MARIA DONIAK, 133 Bairro: JARDIM TROPICAL  
LONDRINA - PR CEP: 86087-635

IMPAGOS GRANDES DE PARANÁ  
R\$ 674

#### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

##### 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

**LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI**, sociedade que gira na cidade de Londrina - Estado do Paraná, na Rua Maria Doniak, n.º 133 – Jardim Tropical – CEP 86.087-635, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41601111790 em data de 09/07/2021, inscrita no CNPJ sob n.º 42.650.279/0001-07 - Empresa com tributação optante pelo **SIMPLES NACIONAL**. Seu objeto social é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

##### 2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2021** aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram **pela contratação de contabilidade terceirizada**, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis estão limitadas aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativa do valor justa; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

##### 3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDAS E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moedas estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

##### 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real, os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;
- b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos .

##### 5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que

0340 - LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI  
 CNPJ:42.650.279/0001-07 NIRE:41601111790 - 09/07/2021  
 Rua MARIA DONIAK, 133 Bairro: JARDIM TROPICAL  
 LONDRINA - PR CEP: 86087-635

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021**

instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

**6 - PATRIMONIO LIQUIDO**

O capital social é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) divididos em 110.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA	110.000	110.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>110.000</b>	<b>110.000,00</b>

**7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE**

A empresa está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a previsão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

**8 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de dezembro de 2021** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

**9 - RECEITAS E DESPESAS**

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e a despesa da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

**10 - EVENTOS SUBSEQUENTES**

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

**11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e conduziu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**12 - DAS INFORMAÇÕES**

As informações relativas ao **período-base 31 de dezembro de 2021** fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI**, sociedade que gira



0340 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES  
EIRELI  
CNPJ:42.650.279/0001-07 NIRE:41601111790 - 09/07/2021  
Rua MARIA DONIAK, 133 Bairro: JARDIM TROPICAL  
LONDRINA - PR CEP: 86087-635

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021**

na cidade de Londrina - Estado do Paraná, na Rua Maria Doniak, n.º 133 – Jardim Tropical – CEP 86.087-635, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41601111790 em data de 09/07/2021, inscrita no CNPJ sob n.º 42.650.279/0001-07.

13 - ESTOQUES

O estoque registrado em conta própria foi pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em **31 de Dezembro de 2021**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (Item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

TITULAR PESSOA FISICA

RESPONSAVEL TECNICO

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA  
TITULAR PESSOA FISICA  
C.P.F. 084.265.219-16

REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
C.R.C. PR-036115/O-2  
C.P.F. 640.713.679-20

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

MIAGUA GRAN...  
R. 677  
R. 8

Contém o presente livro, 12 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 12, e serviu de LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL número 1, do período de 09/07/2021 a 31/12/2021.

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

Rua MARIA DONIAK, 133      Bairro: JARDIM TROPICAL

LONDRINA - PR

Cep: 86087-635

Inscrição Estadual: 90899891-05

CNPJ: 42.650.279/0001-07

Nº Arquivamento dos Atos Constitutivos: 41601111790 - 09/07/2021 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL anexo, extraído do Livro Diário Nº 1, das folhas 1 a 1 já autenticado por essa Junta Comercial.

LONDRINA - PR, 31 de Dezembro de 2021.

TITULAR PESSOA FISICA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

\_\_\_\_\_  
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA  
TITULAR PESSOA FISICA  
C.P.F. 084.265.219-16

\_\_\_\_\_  
REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
C.R.C. PR-036115/O-2  
C.P.F. 640.713.679-20



PAIAGO: GRAL. S. DO REGISTRO  
No. 678  
R

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08426521916	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2022 13:16 SOB N° 20226608743.  
PROTOCOLO: 226608743 DE 23/09/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213094165. CNPJ DA SEDE: 42650279000107.  
NIRE: 41601111790. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2022.  
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES  
EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI****LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**

PÁGINA 1/2

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido em 03/07/1992, nº do CPF 084.265.219-16, residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR, na RUA TUPI, nº 329, APT 1603, CENTRO, CEP: 86020-350;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)**

A empresa adotará como nome empresarial: **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, e usará a expressão LONDRIHOSP como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA MARIA DONIAK, nº 133, JARDIM TROPICAL, Londrina - PR, CEP: 86087635.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.**

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente no País

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)**

A administração será exercida pelo titular **GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**

PÁGINA 2/2

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)**

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE**

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)**

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)**

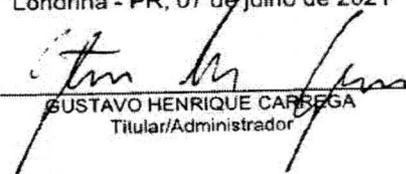
Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

**CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL**

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Londrina - PR, 07 de julho de 2021

  
 GUSTAVO HENRIQUE CARREGA  
 Titular/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GUILHERME PONCE ALMEIDA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 056321, expedida em 22/09/2010, inscrito no CPF nº 06513822971, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06513822971	056321	GUILHERME PONCE ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2021 09:23 SOB Nº 41601111790.  
PROTOCOLO: 214202151 DE 09/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104908503. CNPJ DA SEDE: 42650279000107.  
NIRE: 41601111790. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/07/2021.  
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES  
EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 42.650.279/0001-07 localizada na Rua Maria Doniak, 133 – Jardim Tropical – Londrina – PR, CEP 86087-635 por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. GUSTAVO HENRIQUE CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 12.540.687-8 SESP-PR e do CPF nº 084.265.219-16:

**TRABALHISTA:** Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos.

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaramos que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

**CUMPRIMENTO E RESPONSABILIDADE:** Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para execução do objeto da licitação, bem como, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação. Declaramos também que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados na presente licitação.

**FATOS IMPEDITIVOS E IDONEIDADE:** Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite a participar de licitações. Declaramos ainda que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública.

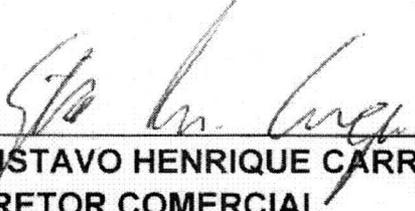
**ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP:** Declaramos para os fins do tratamento diferenciado e favorecido previsto neste edital e que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, ciente que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

**INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO:** Declaramos que os sócios e seus representantes não possuem parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com os servidores e agentes políticos envolvidos no processo licitatório, e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade licitatória.

**PROPOSTA:** Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do serviço objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital.

**ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA:** Declaramos em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar do referido Pregão foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração da licitante, antes da abertura oficial das propostas.

Londrina, 11 de dezembro de 2023.

  
**GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**  
DIRETOR COMERCIAL  
CPF 084.265.219-16

**42.650.279/0001-07**  
I. E. 90899891-05  
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE  
PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA  
RUA MARIA DONIAK, 133  
JD. TROPICAL - CEP 86087-635  
LONDRINA - PR

**GUSTAVO HENRIQUE  
CARREGA:08426521916**

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130,  
ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

